



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 7018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

***Denomina Rua no Loteamento Soma Alta Vista
– Residencial Jardins, neste município.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, *PROMULGO* o seguinte:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA GENESIO RAGASSI**”, a atual rua Amor Perfeito, que inicia na Rua Azaleia em frente ao imóvel de inscrição Municipal nº 01.05.875.0043.001, e termina na Avenida Dilo Binda, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.879.0173.001, Loteamento Soma Alta Vista, Residencial Jardins, neste Município..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 31 de outubro de 2022.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

